

INDICAÇÃO Nº ____/2026

Vereador: Paulo de Oliveira Cruz Neto

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize **a reforma e revitalização da Praça Barão de Itapemirim (Pracinha Velha), localizada na sede deste Município**, contemplando recuperação estrutural, manutenção geral e poda das árvores existentes no local.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 03 março de 2026.

Paulo de Oliveira Cruz Neto
Vereador – Podemos

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade atender demanda da população quanto à necessidade de reforma e revitalização da Praça Barão de Itapemirim, conhecida popularmente como “Pracinha Velha”, importante espaço público de convivência social e referência histórica do Município.

Observa-se a necessidade de melhorias estruturais, tais como recuperação do piso e calçamento, reforma e pintura de bancos, manutenção da iluminação pública, revitalização do paisagismo, reforço na limpeza e conservação, além da **poda adequada das árvores**, medida necessária para melhor visibilidade noturna e preservação ambiental do espaço.

Revitalização da referida praça contribuirá significativamente para a valorização do patrimônio público, fortalecimento do convívio social, incentivo ao turismo local e promoção da

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



segurança e qualidade de vida da população.

A iniciativa encontra amparo nas disposições da Lei Orgânica do Município de Itapemirim, que atribui ao Poder Executivo a responsabilidade pela administração, conservação e manutenção dos bens públicos municipais, bem como pela promoção do ordenamento urbano e do bem-estar da população.

Dessa forma, considerando tratar-se de medida de relevante interesse público, espera-se o acolhimento da presente indicação e a adoção das providências cabíveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

IMAGENS EM ANEXO



 (28) 352-6280

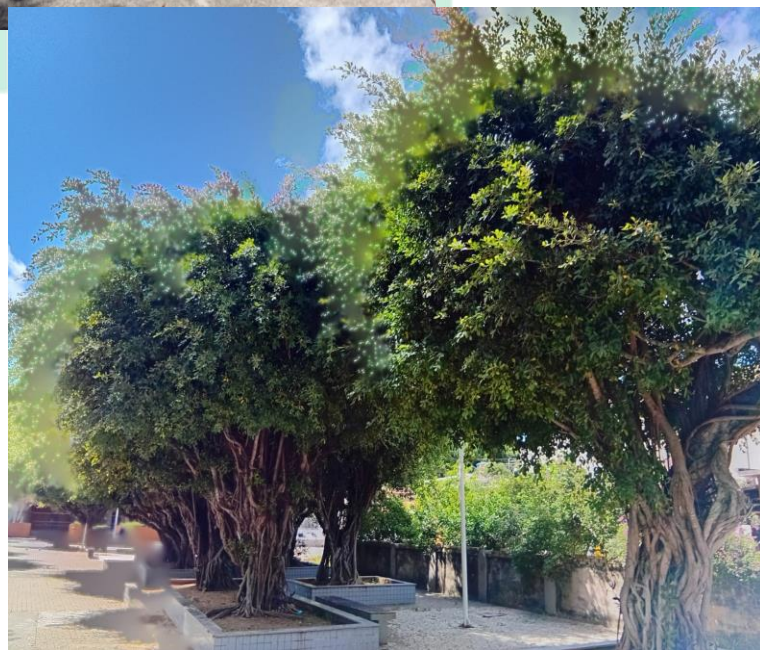
 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310034003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.